

Resende, 17 de agosto de 2020.

Carta Circular nº 019/2020/CA-AGEVAP

**Assunto:** Convocatória da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP do ano de 2020.

**Referência:** Estatuto Social – artigo 13.

## CONVOCATÓRIA

Senhores Associados,

Venho através desta, no uso das atribuições conferidas a mim pelo Art. 16 do Estatuto Social da AGEVAP, convocar Vossas Senhorias para a **1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP do ano de 2020**, a ser realizada no dia **17 de setembro de 2020** (quinta-feira) às 14 horas em primeira convocação e às 14h30min. em segunda convocação.

Trata-se de reunião Extraordinária da Assembleia Geral para alteração do Estatuto Social, em função da delegação da AGEVAP para exercer as funções de Agência de Água na bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), sendo assim há a necessidade de abertura de filial na cidade de Governador Valadares/MG, no endereço: Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro, Governador Valadares/MG, CEP.: 35.010-000.

Esta inclusão do endereço da filial no Estatuto Social é uma obrigação prevista no artigo 487 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais publicado em 22 de junho de 2020, através da Corregedoria-Geral de Justiça Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça - Provimento Conjunto nº 93/2020.

*Art. 487. É vedado ao oficial de registro civil das pessoas jurídicas:*

*VIII - o registro de filial com sede em nova serventia sem que tenha*

*sido previamente averbada à margem do registro original, verificada mediante comprovante da averbação acompanhada de certidão de inteiro teor, expedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contendo o estatuto ou contrato social em vigor e a última diretoria, quando houver, nos termos do art. 1.000 do Código Civil.*

*Parágrafo único. O ato de criação da filial deverá conter seu endereço completo, assim como disciplinar sua forma de representação, se esta for distinta daquela da matriz.*

Em função da pandemia do Corona vírus, a reunião será realizada por videoconferência, com a seguinte pauta:

1. Alteração do Estatuto Social da AGEVAP.

O link para acessar a reunião, bem como demais as orientações, serão enviadas a todos os associados.

Ressalto que conforme compromisso assumido os documentos relativos à essa reunião serão enviados com antecedência necessária à análise dos mesmos.

Atenciosamente,

JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**